



(\*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em **11 de Julho de 2025 às 14:31 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SEAF-24072025, **Código de validação:** 7B42DB5728.



Secretaria Administrativo-Financeira

**DESPACHO-SEAF - 24072025**  
**( relativo ao Processo 155892022 )**  
**Código de validação: 7B42DB5728**

**Assunto: Aditivo de Prazo - Contrato nº 18/2020**  
**Interessado: Coordenadoria de Comunicação**

**À Assessoria Jurídica,**

Após [PTC-ACI – 8052025](#) da Assessoria Técnica da Administração, e considerando a manifestação da Unidade requisitante, anexo [MEMORANDO E CERTIDÃO \(ATUALIZADOS\)](#), assim como os documentos anexados, encaminhem-se os autos, **com a brevidade que o caso requer**, para análise e manifestação acerca da solicitação de aditivo de prazo ao Contrato nº 18/2020, firmado com a empresa **C I COMUNICAÇÃO & INFORMAÇÃO LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza continuada de monitoramento eletrônico de notícias (clipping eletrônico), incluindo veículos de comunicação e redes sociais, em **mais 12 (doze) meses**, com **início em 24/07/2025 e término em 23/07/2026**, no **valor mensal de R\$ 10.166,66 (dez mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, conforme da Coordenadoria de Comunicação, anexo [MEMORANDO](#).

***assinado eletronicamente em 11/07/2025 às 14:31 h (\*)***

**RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
DIRETOR DE SECRETARIA